



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 869 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012280/06-43, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professores Substitutos, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho com lotação na Escola de Enfermagem e Farmácia – EEF, na forma a seguir:

- 1- **TÂNIA ALVES BENTO;**
- 2- **SÔNIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA.**


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10/10/06